



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA DÉCIMA SESSÃO COORDENAÇÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2021

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, em sessão realizada na sala 307, do Bloco B, da sede da Procuradoria-Geral da República, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do ano de 2021, com a presença dos Subprocuradores-Gerais da República Célia Regina Souza Delgado (Coordenadora), Lindôra Maria de Araújo (membro titular) e Paulo Gustavo Gonet Branco (membro titular). O colegiado da 1ª CCR discutiu e deliberou o seguinte:

1) Calendário Sessões 1ª CCR.

Assunto: Sugestão de calendário das sessões de revisão e coordenação da 1ª CCR para o 2º semestre de 2021.

Data	Horário	Sessão
09/08	14:30	11ª Revisão 11ª Coordenação
23/08	14:30	12ª Revisão 12ª Coordenação
06/09	14:30	13ª Revisão 13ª Coordenação
20/09	14:30	14ª Revisão 14ª Coordenação
04/10	14:30	15ª Revisão 15ª Coordenação
18/10	14:30	16ª Revisão 16ª Coordenação
08/11	14:30	17ª Revisão 17ª Coordenação
22/11	14:30	18ª Revisão 18ª Coordenação
06/12	14:30	19ª Revisão 19ª Coordenação
13/12	14:30	20ª Revisão 20ª Coordenação

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, aprovou o calendário das sessões de revisão e coordenação para o segundo semestre do ano de 2021.

2) 1.00.000.009143/2021-64

Relator: PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Assunto: COORDENAÇÃO. MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19. PLANO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO. CONSULTA ENCAMINHADA PELO PROCURADOR REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO/MS. TUTELA DO DIREITO SOCIAL À SAÚDE E FISCALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROPÕE-SE A EDIÇÃO DE ENUNCIADO. INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE COORDENAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação do enunciado proposto nos seguintes termos: "A atribuição do Ministério Público Estadual para apurar a inobservância da lista de prioridades na vacinação contra a Covid-19, por representar falha/irregularidade na execução de um serviço municipal, não afasta a atribuição do Ministério Público Federal para apurar os casos em que houver descumprimento imotivado às normas do Programa Nacional de Imunizações".

3) 1.00.000.008525/2021-71

Relator: PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Assunto: COORDENAÇÃO. CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. CONSULTA ENCAMINHADA PELO GIAC-COVID19 AOS GOVERNADORES DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO. DISCREPÂNCIA ENTRE O QUANTITATIVO DE DOSES ENVIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SUA EFETIVA APLICAÇÃO. VOTO PELO ENVIO DAS RESPOSTAS AOS RESPECTIVOS PROCURADORES-CHEFES DE CADA UNIDADE FEDERATIVA. INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE COORDENAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo encaminhamento das informações prestadas pelos Governadores dos Estados aos respectivos Procuradores-chefes de cada unidade federativa, nos termos do voto do relator, o Subprocurador-Geral da República Paulo Gustavo Gonet Branco.

(assinado eletronicamente)

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR